

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de março de 2018

Ano 2

Decreto

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 030/2018DE 19 DE MARÇO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a Sra. EVA MARIA SOARES DE JESUS SANTANA, portadora do RG nº. 08.233.524-98 e do CPF nº 019.895.915-07, para ocupar o Cargo de Supervisor do Setor, na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Quixabeira (BA), com a simbologia DAS-3, com exercício a partir do dia 01 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 19 de Março de 2018.

REGINALDO SAMPAIO SILVA Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.

CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de março de 2018

Ano 2

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 031/2018DE 19 DE MARÇO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a Sra. **JOSEMAR GOMES DOS SANTOS**, portador do RG 02.743.455-95 e do CPF nº 379.499.425-68, para ocupar o Cargo de Supervisor do Setor, na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Quixabeira (BA), com a simbologia **DAS-3**, com exercício a partir do dia 01 de Março de 2018.

Art. 2º- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de Março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 19 de Março de 2018.

REGINALDO SAMPAIO SILVA Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de março de 2018

Ano 2

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 032/2018DE 19 DE MARÇO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a Sra. **GEISA KARLA ALVES RIBEIRO**, portadora do RG 09.683.203-76 e do CPF nº 019.742.095-07, para ocupar o Cargo de Supervisor do Setor, na Secretaria Agricultura e Meio Ambiente do Município de Quixabeira (BA), com a simbologia **DAS-3**, com exercício a partir do dia 01 de Março de 2018.

Art. 2º- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de Março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 19 de Março de 2018.

REGINALDO SAMPAIO SILVA Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de março de 2018

Ano 2

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 033/2018DE 19 DE MARÇO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o Sra. **PATRIANE ARAUJO LIMA RAMOS**, portadora do RG nº. 06.064.517-22 e do CPF nº 999.179.205-87, para ocupar o Cargo de Supervisor de Setor, na Secretaria de Educação, do município de Quixabeira (BA), com a simbologia **DAS-3**, com exercício a partir do dia 01 de Março de 2018.

Art. 2º- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de Março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 19 de Março de 2018.

REGINALDO SAMPAIO SILVA Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de março de 2018

Ano 2

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 034/2018DE 19 DE MARÇO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

DECRETA:

- **Art. 1º -** Nomeia o Sr. **GLECIO JAMES OLIVEIRA**, portador do RG nº. 13.417.196-93 e do CPF nº 024.957.765-82, para ocupar o Cargo de Supervisor de Setor, Lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Quixabeira (BA), com a simbologia **DAS-3**, com exercício a partir do dia 01 de março de 2018.
- **Art. 2º-** Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de Março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 19 de Março de 2018.

REGINALDO SAMPAIO SILVA Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de março de 2018

Ano 2

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 035/2018DE 19 DE MARÇO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a Sra. **CHAUANE GONÇALVES OLIVEIRA**, portadora do RG nº. 14.566.665-41 e do CPF nº 043.235.655-00, para ocupar o Cargo de Supervisor do Setor, na Secretaria de Saúde do Município de Quixabeira (BA), com exercício a partir do dia 01 de Março de 2018.

Art. 2º- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de Março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 19 de Março de 2018.

REGINALDO SAMPAIO SILVA Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de março de 2018

Ano 2

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 036/2018DE 19 DE MARÇO DE 2018.

"NOMEIA OS SECRETARIOS (AS), E VICE DIRETORES (AS) ESCOLARES ABAIXO RELACIONADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município, especialmente em seu Art. 53 e seguintes da lei Municipal 050/193;

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

Considerando a necessidade de atendimento aos serviços essenciais de Educação,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Secretários (as), Coordenadores e os Vice Diretores (as) das Unidades de Ensino municipais abaixo relacionados, com vencimentos e atribuições previstas em lei.

Nomeado	Função	Unidade de Ensino
Andréia Augusto da Silva		Escola João Jorge dos
	Coordenadora	Santos
Jane Cléa Almeida de Matos Santos	Secretária	Escola Prof. Gilson Silva
Laudicéia Neves da Silva	Vice Diretora	Centro Educacional de
		Quixabeira
Maiane Santos Oliveira Baptista	Secretaria	Colégio Manoel da Silva

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: 74 3676 1026 CNPJ: 16.443.723/0001-03 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de março de 2018

Ano 2

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



		Passos - Jaboticaba
Orleangela Kelly Lima Rios Araújo	Coordenadora	Centro Educacional de
		Quixabeira
Nadjane da Silva Carneiro	Secretária	Centro Educacional
		Edvaldo Lopes
Joziene Silva de Oliveira	Vice Diretora	Creche Municipal de
		Quixabeira

Art. 2º- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quixabeira, Estado da Bahia, em 19 de Março de 2018.

REGINALDO SAMPAIO SILVA

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito Municipal de Quixabeira Estado Municipal

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: 74 3676 1026 CNPJ: 16.443.723/0001-03 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de março de 2018

Ano 2

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 037/2018DE 19 DE MARÇO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

DECRETA:

- **Art. 1º -** Nomeia a Sra. **EMANUELLY VILELA SOUZA**, portadora do RG nº. 21.257.865-08 e do CPF nº 862.014.365-45, para ocupar o Cargo de Coordenador de Divisão, na Secretaria de Saúde do Município de Quixabeira (BA), com exercício a partir do dia 01 de Março de 2018.
- Art. 2º- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de Março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 19 de Março de 2018.

REGINALDO SAMPAIO SILVA Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de março de 2018

Ano 2

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 038/2018DE 19 DE MARÇO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

DECRETA:

- **Art. 1º -** Nomeia o Sr. RENILSON PEREIRA DE SOUSA, portador do RG nº. 051.350.67-05 e do CPF nº 880.512.935-68, para ocupar o Cargo de Diretor de Departamento de Cultura, Esportes e Lazer, do Município de Quixabeira (BA), com exercício a partir do dia 01 de março de 2018.
- Art. 2º- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de Março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 19 de Março de 2018.

REGINALDO SAMPAIO SILVA Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com